

AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

**MONITORIZAÇÃO DO  
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS | 2021-2023**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

06 DEZEMBRO 2022

HOMOLOGADO



## **FICHA TÉCNICA**

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2021-2023  
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

## **AUTORIA**

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária



Avenida de Casal de Cabanas, n.º 1  
2734-507 Barcarena



mail@ansr.pt

[www.ansr.pt](http://www.ansr.pt)

## **CONCEÇÃO TÉCNICA**

Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Organizacional

Núcleo de Planeamento, Desenvolvimento Organizacional e Qualidade

## **DATA DE EDIÇÃO**

Versão 01 – 06 dezembro 2022



## ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b>	<b>04</b>
<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>06</b>
<b>ENQUADRAMENTO</b>	<b>07</b>
Estrutura Organizacional	07
<b>AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PPR – RISCOS ALTOS</b>	<b>8</b>
Matriz de Avaliação dos Riscos	8
Metodologia 2022	9
Apresentação de Resultados	9
<b>CONCLUSÕES</b>	<b>13</b>
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	<b>13</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>14</b>
Listagem de Siglas	15
Listagem de Figuras	15
Listagem de Gráficos	15
Listagem de Quadros	15



## NOTA INTRODUTÓRIA

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, aprova a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024<sup>1</sup>, que integra como prioritário a necessidade de se desenvolverem mecanismos de prevenção, deteção e repressão da corrupção. O seu objetivo é prover a criação de um regime geral de prevenção da corrupção.

Nesta senda surge o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção<sup>2</sup> e aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) o qual prevê na alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, a elaboração de um relatório de avaliação intercalar para controlo das situações previstas e identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e cujo risco se apresente como elevado ou máximo.

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) reviu o seu PPR em agosto de 2022 para o triénio de 2021-2023. Implementado inicialmente em 12 de outubro de 2009, na sequência da Recomendação n.º 1/2009<sup>3</sup>, de 22 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) o qual permitiu a identificação de potenciais áreas onde o risco de corrupção e de infrações conexas era mais eminente.

Assim, e em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, procede-se à elaboração do relatório de avaliação intercalar, relativamente às situações identificadas de risco alto constantes do Plano de Gestão de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2021-2023<sup>4</sup> (PPR) da ANSR.

A avaliação intercalar envolveu todos os/as dirigentes, coordenadores e trabalhadores com responsabilidade direta nas atividades e áreas incluídas no PPR e cujo risco inerente está considerado como alto. Foi dado relevo à identificação do grau de execução das medidas implementadas, bem como a evolução das medidas por implementar enquadradas do plano de ação transcrito no PPR para o triénio de 2021-2023 da ANSR.

A ANSR, seguindo o Programa de Cumprimento Normativo (PCN) previsto no RGPC, integra além do PPR, as seguintes componentes:

- Existência de um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN);

<sup>1</sup> <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/37-2021-160893669>

<sup>2</sup> <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/109-e-2021-175659840>

<sup>3</sup> [Recomendação n.º 1/2009, de 22 de julho: Recomendação do CPC sobre Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas](#)

<sup>4</sup>

<http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/04Plano%20de%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20de%20Corrup%C3%A7%C3%A3o%20e%20Infra%C3%A7%C3%B5es%20Conexas/Plano%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20de%20Riscos%20de%20Corrup%C3%A7%C3%A3o%20e%20Infra%C3%A7%C3%B5es%20Conexas%202021-2023.pdf>

- Código de Ética e de Conduta<sup>5</sup>;
- Programa de Formação na área de ética e gestão de riscos;
- Mecanismos de controlo interno de deteção do incumprimento de normas.



---

5

<http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/12C%C3%B3digo%20de%20C3%89tica%20e%20de%20Conduta/C%C3%B3digo%20de%20C3%89tica%20e%20de%20Conduta%20da%20ANSR.pdf>



## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da ANSR foi revisto para o triénio 2021-2023, e reflete-se no Plano de Monitorização (interno) que o acompanha, mas também na inclusão dos Planos de Ação previstos respeitantes aos riscos nele reconhecidos e que visam incrementar controlos mais eficazes e eficientes.

O PPR da ANSR, detalha também os riscos específicos inerentes ao cumprimento das prioridades estratégicas e dos objetivos operacionais e das atividades desenvolvidas e classifica-os riscos em função da probabilidade da sua ocorrência e do seu impacto.

O Relatório de Avaliação Intercalar incluiu tal como previsto na alínea a), do n.º 4, do artigo 6º do RGPC, a identificação dos potenciais riscos altos, em cuja matriz de avaliação (PPR) se demonstra que a probabilidade de ocorrência e sua gravidade deverão ser avaliados.

Em cumprimento com DL n.º 109-E/2021, 9 dezembro, após a aprovação do PPR 2021-2023 por despacho a 06.09.2022:

- Foram promovidas sessões de sensibilização interna que terminaram a 25.10.2022;
- Foi efetuada uma ação de formação interna entre 17 e 24 de novembro.

A efetiva escassez de recursos humanos, condicionou a realização da monitorização intercalar do PPR, tendo a mesma sido adiada para após finalização da sensibilização e formação interna.

Iniciou-se o trabalho de monitorização entre 02 e 05 de dezembro, junto das unidades orgânicas, tendo como objetivo a verificação da implementação das medidas de mitigação do risco. Deste exercício interno, verifica-se que as diferentes unidades orgânicas desenvolveram esforços no sentido de implementar as medidas identificadas no Plano.

No PPR 2021-2023 foram identificados 12 riscos de nível alto e 55 medidas preventivas (30 medidas de controlo existentes e 25 medidas de controlo a implementar). Apurou-se que o grau de implementação das medidas de controlo existentes, cujo risco foi classificado de alto é de 95,83%.

Da monitorização resulta que, alguns responsáveis apontaram a necessidade de se efetuar uma revisão aos riscos identificados como transversais.

Face aos resultados apurados, e aos constrangimentos verificados, podemos afirmar que a ANSR conseguiu assegurar uma adequada execução das medidas existentes e definidas no PPR, nos riscos de nível alto.



# ENQUADRAMENTO

A ANSR é um serviço central da administração direta do Estado, tendo como missão o planeamento e coordenação a nível nacional de apoio à política do governo em matéria de segurança rodoviária, bem como a aplicação do direito contraordenacional rodoviário.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A ANSR obedece a um modelo de estrutura hierarquizada, sendo dirigida por um Presidente, coadjuvado por um Vice-Presidente e cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus.

A Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio, veio, na sequência do referido Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, fixar a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas da ANSR, bem como fixar o número máximo de unidades flexíveis. Posteriormente, o Despacho n.º 7759/2017, de 4 de setembro, definiu as unidades orgânicas flexíveis da ANSR, bem como as suas correspondentes atribuições e competências, e o seu enquadramento na estrutura das unidades orgânicas nucleares.

Conforme Despacho n.º 7348/2019, de 20 de agosto, a atual estrutura apresenta a seguinte configuração:

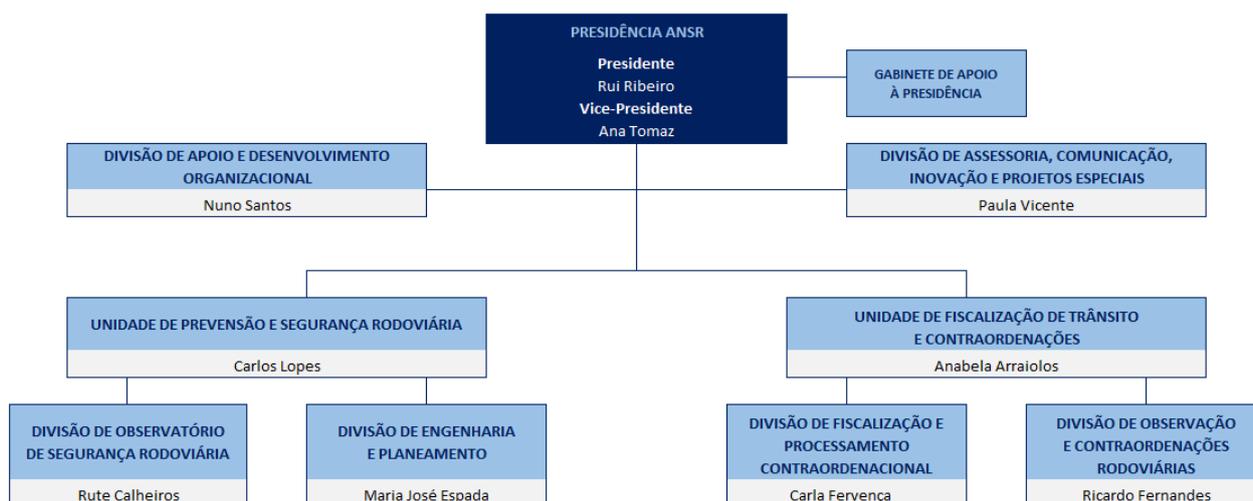


Figura 1. Organograma ANSR 2022.



# AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PPR – RISCOS ALTOS

## MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Os riscos apresentados no PPR 2021-2023 foram avaliados quanto à sua probabilidade de ocorrência e à gravidade da consequência. Sendo pertinente, nesta fase, visitar a respetiva matriz de avaliação.

	BAIXA	MÉDIA	ALTA
	1	2	3
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Reduzida possibilidade de ocorrência, mas com hipótese de prevenir o evento com o controlo existente para o tratar.	Possibilidade de ocorrência, mas com hipóteses de prevenir o evento através de decisões e ações adicionais.	Forte possibilidade de ocorrência e poucas hipóteses de prevenir o evento mesmo com decisões e ações adicionais.
<b>GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA</b>	Dano na otimização do desempenho organizacional, exigindo reprogramação das atividades ou objetivos.	Perda na gestão das operações, requerendo a redistribuição ou alocação de recursos (humanos, financeiros, temporais, etc.).	Prejuízo na imagem e reputação de integridade institucional, bem como na eficácia e desempenho da sua missão.

QUADRO 1. Matriz de Probabilidade/Gravidade para avaliação do risco.

Assim, a classificação dos riscos tem a seguinte configuração:

	BAIXA (1)	MÉDIA (2)	ALTA (3)
BAIXA (1)	Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)
MÉDIA (2)	Baixo (2)	Médio (4)	Alto (6)
ALTA (3)	Médio (3)	Alto (6)	Alto (9)

QUADRO 2. Classificação/valoração do risco.

O tratamento a adotar mediante a classificação é:

NÍVEL DE RISCO	TRATAMENTO DO RISCO
<b>BAIXO</b>	Aceitar o risco e os seus efeitos. Se necessário, implementar outras medidas para prevenir o risco.
<b>MÉDIO</b>	Implementar medidas para prevenir o risco.
<b>ALTO</b>	Implementar medidas para evitar risco.

QUADRO 3. Tratamento do risco.



## METODOLOGIA 2022

- A análise aqui apresentada teve por base a informação (preenchimento das fichas de monitorização das medidas de mitigação) disponibilizada pelos responsáveis por cada área de risco, e pela implementação das medidas planeadas, ao Núcleo de Planeamento, Desenvolvimento Organizacional e Qualidade (NPQ);
- A avaliação da execução das medidas de controlo foi efetuada através da aplicação de dois critérios: grau de implementação e grau de eficácia;
- O período de verificação e controlo decorreu entre 02 e 05 de dezembro;
- A análise da execução e eficácia das medidas de controlo foi efetuada a todos os riscos identificados como altos no PPR;

## APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

1. No PPR 2021-2023 foram identificados 12 riscos de nível alto e 55 medidas destinadas a prevenir e mitigar esses riscos. Apenas 3 riscos dizem respeito a riscos transversais a toda a organização (riscos 1, 3 e 4), sendo os restantes 9 referentes às diferentes áreas de atividade. Conforme tabela:

ÁREA	RISCO ALTO	MEDIDAS DE CONTROLO EXISTENTE	MEDIDAS DE CONTROLO A IMPLEMENTAR
CONTRATAÇÃO PÚBLICA	3	12	6
ECONOMATO E LOGÍSTICA	0	-	-
GESTÃO DOCUMENTAL	1	1	5
FINANCEIRA	2	4	2
COMUNICAÇÃO	0	-	-
APOIO JURIDICO	0	-	-
RECURSOS HUMANOS	0	-	-
PROTEÇÃO DE DADOS	1	-	2
CUMPRIMENTO NORMATIVO	1	-	1
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E CONTRAORDENAÇÕES	1	7	3
PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	0	-	-
TRANSVERSAL	3	6	6
<b>SUB-TOTAL</b>	-	<b>30</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>		<b>55</b>

TABELA 1. Síntese da quantidade de riscos altos e de medidas por área de atividade.



Apresentamos um resumo referente à execução do PPR 2021-2023 (riscos altos excepto transversais):

STATUS DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE CONTROLO EXISTENTE	MEDIDAS DE CONTROLO A IMPLEMENTAR	% EXECUÇÃO
MEDIDAS PLANEADAS	24	19	-
MEDIDAS IMPLEMENTADAS	23	2	58,14%
MEDIDAS PARCIALMENTE IMPLEMENTADAS	1	5	13,95%
MEDIDAS NÃO APLICÁVEIS	0	0	0%
<b>TAXA DE EXECUÇÃO</b>	<b>95,83%</b>	<b>10,53%</b>	

TABELA 2. Tabela síntese de execução do PPR 2021-2023.

Em relação aos riscos definidos transversais (Riscos 1, 3 e 4), após solicitação de contributos às várias áreas, constatou-se que os riscos e as medidas não são aplicáveis a todas as áreas de uma forma geral propondo-se a reavaliação destes riscos e medidas de controlo.

### TAXA DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DOS RISCOS ALTOS DO PPR 2021-2023

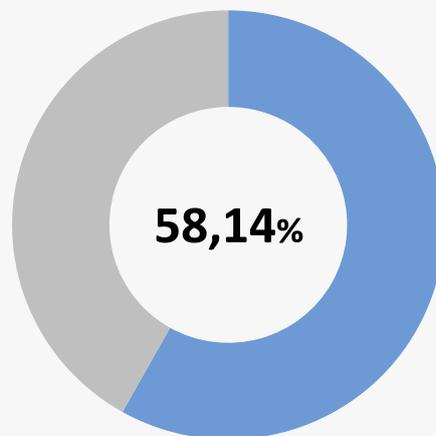


GRÁFICO 1. Taxa de execução do PPR 2021-2023.

#### TAXA DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO EXISTENTE (RISCOS ALTOS)

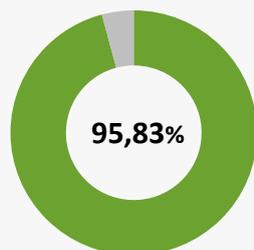


GRÁFICO 2. Taxa de execução Medidas de Controlo existente.

#### TAXA DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLO A IMPLEMENTAR (RISCOS ALTOS)

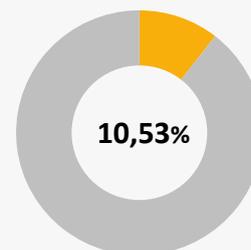


GRÁFICO 3. Taxa de execução Medidas de Controlo a implementar

2. Relativamente ao grau de eficácia das medidas implementadas, foram apurados os seguintes resultados:

GRAU DE EFICÁCIA	MEDIDAS IMPLEMENTADAS	EFICAZ
MEDIDAS DE CONTROLO EXISTENTE	23	23
MEDIDAS DE CONTROLO A IMPLEMENTAR	2	2

TABELA 3. Tabela síntese de resultados sobre eficácia das medidas implementadas.

### GRAU DE EFICÁCIA DAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS DO PPR 2021-2023

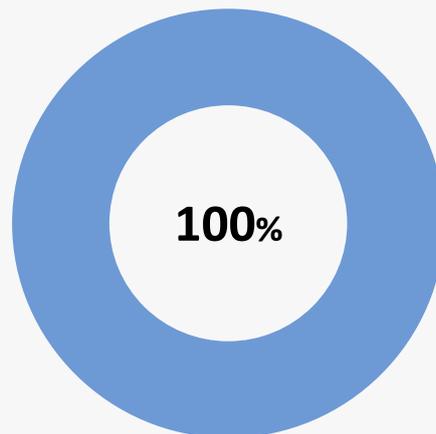


GRÁFICO 4. Grau de Eficácia das Medidas de Controlo.

### GRAU DE EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE CONTROLO EXISTENTE



GRÁFICO 5. Grau de Eficácia das Medidas de Controlo Existentes

### GRAU DE EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE CONTROLO A IMPLEMENTAR

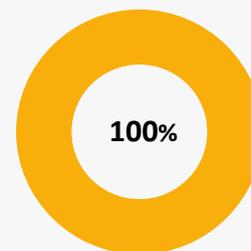


GRÁFICO 6. Grau de Eficácia das Medidas de Controlo a Implementar

3. Identificação dos riscos em que os responsáveis pelos controlos e as medidas precisam de ser revistas:

RISCOS	MEDIDAS DE CONTROLO EXISTENTE	MEDIDAS DE CONTROLO A IMPLEMENTAR
1	1	3
3	4	1
4	1	2

**TABELA 4.** Tabela síntese de identificação de riscos/medidas a serem revistas.

## CONCLUSÕES

O presente Relatório de Avaliação Intercalar do PPR permite aferir que houve um esforço institucional no sentido das medidas planeadas para mitigação dos riscos altos fossem implementadas e executadas, pelas respetivas unidades orgânicas e respetivos responsáveis.

Da análise à informação recebida das diferentes áreas podemos concluir que:

- No que respeita aos riscos altos, o PPR 2021-2023 foi cumprido, sendo o grau de implementação das medidas de controlo existentes 95,83% e o nível de eficácia 100%;
- As medidas de controlo propostas no PPR, definidas no Plano de Ação, que ainda não estão finalizadas, encontram-se dentro do prazo estipulado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN);
- Após a aprovação do PPR 2021-2023 por despacho a 06.09.2022, foram promovidas sessões de sensibilização interna que terminaram a 25.10.2022;
- Entre 17 e 24 de novembro, foi promovida uma ação de formação interna em cumprimento com DL n.º 109-E/2021, 9 dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção, para implementação de programa de formação interna em matéria de corrupção e infrações conexas Programa de Cumprimento Normativo;

## RECOMENDAÇÕES

No sentido de se reforçar a eficácia operacional do controlo das medidas de cada risco, recomenda-se que:

- Se efetue um exercício de análise e revisão aos riscos definidos como transversais 1, 3 e 4 e respetivas medidas;
- Seja definido um responsável por cada um dos riscos definidos como transversais, nomeadamente:
  - Um elemento do NIF para o Risco 1 (controlo dos acessos a sistemas de informação);
  - Um elemento do NCP para o Risco 3 (controlo das responsabilidades dos Gestores de Contrato);
  - Um elemento da DCIP para o Risco 4 (controlo de ofertas e brindes);
- A publicação do presente relatório de avaliação intercalar no site da ANSR;
- Que se proceda ao envio do presente relatório de avaliação intercalar ao Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil, Dra. Patrícia Gaspar, à Inspeção-Geral da Administração Interna e ao MENAC.

# ANEXOS



## LISTAGEM DE SIGLAS

ANSR	AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
CPC	CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO
NPQ	NÚCLEO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE
PPR	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
SIADAP1	SUBSISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS
SGQ	SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

## LISTAGEM DE FIGURAS

07	<b>FIGURA 1.</b> Organograma ANSR 2022.
----	---

## LISTAGEM DE QUADROS

8	<b>QUADRO 1.</b> Matriz de Probabilidade/Gravidade para avaliação do risco.
8	<b>QUADRO 2.</b> Classificação/valoração do risco.
8	<b>QUADRO 3.</b> Tratamento do risco.

## LISTAGEM DE TABELAS

9	<b>TABELA 1.</b> Síntese da quantidade de riscos e de medidas por área de atividade.
10	<b>TABELA 2.</b> Tabela síntese de execução do PPR 2021-2023.
11	<b>TABELA 3.</b> Tabela síntese de resultados sobre eficácia das medidas implementadas.
12	<b>TABELA 4.</b> Tabela síntese de identificação de riscos/medidas a serem revistos.

## LISTAGEM DE GRÁFICOS

10	<b>GRÁFICO 1.</b> Taxa de execução do PPR 2021-2023.
10	<b>GRÁFICO 2.</b> Taxa de execução Medidas de Controlo existente.
10	<b>GRÁFICO 3.</b> Taxa de execução Medidas de Controlo a implementar.
11	<b>GRÁFICO 4.</b> Grau de Eficácia das Medidas de Controlo
11	<b>GRÁFICO 5.</b> Grau de Eficácia das Medidas de Controlo Existentes
11	<b>GRÁFICO 6.</b> Grau de Eficácia das Medidas de Controlo a Implementar

**VISÃO  
ZERO**  
2030

**JÚNIOR  
SEGURO**

Portal de  
Contraordenações  
Rodoviárias



[www.ansr.pt/juniorseguro/Pages/default.html](http://www.ansr.pt/juniorseguro/Pages/default.html)

<https://portalcontraordenacoes.ansr.pt/>

<https://visaozero2030.pt/>

[www.ansr.pt](http://www.ansr.pt)

